

LEI Nº 1.178, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que especifica.

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento do Município de Santa Cruz do Escalvado, do exercício de 2026, no valor de R\$4.378.480,94 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, noventa e quatro centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.04.02.10.302.0011.2.0052-2.600.004 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – MAC	R\$	1.881.859,22
2.04.02.10.305.0011.2.0057-2.600.004 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	21.577,04
2.04.02.10.301.0011.1.0013-2.601.004 - 4.4.72.51.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DE SAÚDE	R\$	1.285.800,95
2.04.02.10.302.0011.2.0053-2.601.004 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	R\$	136.278,25
2.04.02.10.301.0011.1.0013-2.601.004 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DE SAÚDE	R\$	132.189,90
2.04.02.10.301.0011.2.0048-2.601.004 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	R\$	181.250,07
2.04.02.10.302.0011.2.0052-2.601.004 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC	R\$	676.777,55
2.04.02.10.305.0011.2.0057-2.601.004 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	62.747,96
Total da Sub-Unidade 02	R\$	4.378.480,94
Total da Unidade 04	R\$	4.378.480,94
Total da Instituição 02	R\$	4.378.480,94

Total Geral Acrescido R\$ **4.378.480,94**

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO na forma do §1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ **0,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 31 de março de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal